



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CADASTRO ESCOLAR
2022/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Pequi, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para composição da Comissão do Cadastro Escolar 2022 a 2023:

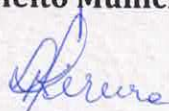
- I - Secretária Municipal da Educação – Kênia Mendes Pereira;
- II - Representante da Educação Infantil da Escola e Creche Municipal Dr. Oscar Barbosa – Rosângela Lourenço Gomes
- III - Representante do Conselho Municipal de Educação – Cleonice Gonçalves Lopes e Castro;
- IV - Representante dos Pais da Educação Infantil – Camila Daniele da Silva Moraes
- V - Representante do Conselho Tutelar – Rafaela da Conceição Silva Gomes

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Pequi, MG, 10 de novembro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal


Kênia Mendes Pereira
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 10 de 11 de 2022
Assinatura 